



## **EDITAL**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 2016, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo no sentido da assunção de parte das despesas decorrentes das obras de Conservação, Requalificação e Musealização do Santuário de Nossa Senhora D'Aires, em Viana do Alentejo. O compromisso assumido e que consta do protocolo, com duração de quatro anos e possibilidade de renovação por períodos sucessivos de um ano, é no sentido do Município transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, uma importância até 7,5% do montante previsto para o investimento cuja estimativa é, nesta data, de 1.500.000,00 €. As transferências de verba ocorrerão em tranches iguais previsivelmente de 22.500,00 €, durante o período de vigência do Protocolo (anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2010).
- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes do Procedimento a desencadear pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central de contratação Pública ao Abrigo do Acordo Quadro previsto no art.º 259.º do Código dos Contratos Públicos, para Licenciamento de Software, no âmbito dos processos de Modernização Administrativa, Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa, em curso nos Municípios que integram a referida Comunidade Intermunicipal, entre os quais está o Município de Viana do Alentejo. Os encargos inerentes ao procedimento em causa repercutir-se-ão nos anos de 2016, 2017 e 2018, no montante anual de 13.337,43 €, acrescido de IVA.
- Foi deliberada a atribuição de despesas de representação ao chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano da Câmara Municipal – Dr. António Joaquim Vinagre Padeirinha, o qual é Técnico Superior do Instituto Politécnico de Beja, licenciado em Animação Sócio-Cultural e será nomeado chefe de Divisão em regime de substituição, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2016.
- Foi deliberado autorizar a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de fiscalização da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico



## Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

---

de Viana do Alentejo, dado que os encargos com a referida contratação de serviços irão decorrer ao longo dos anos de 2016 e 2017, prevendo-se que em 2016 sejam de 18.204,00 € e que em 2017 sejam de 72.816,00 €.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 3 de outubro de 2016

O Presidente da Assembleia,